| PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS |   |  |                                 |                       |  |  |  |
|---|---|--|---------------------------------|-----------------------|--|--|--|
|   |   |  |                                 | n2                    |  |  |  |
|   |   | Nº Processo<br>Licitação Nº                    | ,                               |                       |  |  |  |
|   | Discriminação dos Serviços (c   |  | · ·                             |                       |  |  |  |
| А                                       | Data de apresentação da proposta (mês/ano)  |  | mai/20                          |                       |  |  |  |
| В                                       | Município/UF  |  | Foz do Iguaçu                   |                       |  |  |  |
| С                                       | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em<br>Dissídio Coletivo                               |  | PR000539/2020                   |                       |  |  |  |
| D                                       | Nº de meses de execução contratual  |  | 12 meses                        |                       |  |  |  |
|   | Identificaçã  | ão do Serviço                                  |                                 |                       |  |  |  |
| Tipo de<br>Serviço                      | Unidade de Medida   | Quantidade Total                               | a Contratar (em função da Unida | de de Medida)         |  |  |  |
| PORTARIA                                | Posto de serviço  |  | 1 Posto (24 Horas diárias)      |                       |  |  |  |
|   |   |  |                                 |                       |  |  |  |
|   |   | - Mão-de-obra                                  |                                 |                       |  |  |  |
|   | Mão-de-obra vinculad  |  |                                 | ν-1- ·· ( <b>p</b> ¢) |  |  |  |
|   | Dados complementares para composição dos o Tipo de serviço (mesmo serviço com características     |  |                                 | Valor (R\$)           |  |  |  |
| 1                                       | distintas)  |  | SERVIÇO DE PORTARIA             |                       |  |  |  |
| 2                                       | Salário Normativo da Categoria Profissional   |  |                                 | 1.695,00              |  |  |  |
| 3                                       | Categoria profissional (vinculada à execução contratual)  |  | 5174-20 - Vigia                 |                       |  |  |  |
| 4                                       | Data base da categoria (dia/mês/ano)  | ~  | 01 de junho                     |                       |  |  |  |
| 1                                       | MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA Composição da Remuneração  | REMUNERAÇÃO                                    |                                 | Valor (R\$)           |  |  |  |
| A                                       | Salário   |  |                                 | 6.780,00              |  |  |  |
| В                                       | Adicional Noturno + Prorrogação   |  |                                 | 0,00                  |  |  |  |
| С                                       | Adicional de Insalubridade  | 10%,20%,40% s/ S.Mín OU s/ CCT                 |                                 | 0,00                  |  |  |  |
|   | Adicional Noturno   | 20% sobre a hora di                            | -                               | 323,59                |  |  |  |
| E                                       | Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)   | H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adiconal |                                 | 0,00                  |  |  |  |
| F                                       | Adicional de Hora Extra   | H.Normal + 50%                                 |                                 | 0,00                  |  |  |  |
| G                                       | Outros (especificar)  | Adicional de risco                             |                                 | 225,76                |  |  |  |
|   |   | TOTAL DA REMUNERAÇÃO                           |                                 |                       |  |  |  |
|   | MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MEN  | SAIS E DIÁRIOS                                 |                                 |                       |  |  |  |
| 2                                       | Benefícios Mensais e Diários  | SAIS E BIARROS                                 |                                 | Valor (R\$)           |  |  |  |
| A                                       | Transporte  |  | 3,95                            | 67,20                 |  |  |  |
| В                                       | Auxílio alimentação   | Cláusula 13ª CCT                               | 414,00                          | 1.324,80              |  |  |  |
| С                                       | Assistencia Social e Familiar Sindical  | Cláusula 16ª CCT                               | AIRR-628-88.2014.5.09.0012      | 0,00                  |  |  |  |
| D D                                     | Plano de Saúde  | Cláusula 15ª CCT                               | AIRR-628-88.2014.5.09.0012      | 0,00                  |  |  |  |
| E                                       | Outros (Fundo de formação)  | Cláusula 22ª CCT                               | AIRR-628-88.2014.5.09.0012      | 0,00                  |  |  |  |
| F                                       | Outros  |  |                                 | 0,00                  |  |  |  |
| G                                       | Outros  |  |                                 | 0,00                  |  |  |  |
|   |   | TOTAL DE                                       | BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS    |                       |  |  |  |
| MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS              |   |  |                                 |                       |  |  |  |
| 3                                       | Insumos Diversos  |  |                                 | Valor (R\$)           |  |  |  |
| А                                       | Uniformes (Dividir o total anual por 12 meses e, depois pelo nº de prestadores de serviços        |  | 5,00                            | 20,00                 |  |  |  |
| В                                       | <b>Materiais</b> (Dividir o total anual por 12 meses e, depois pelo nº de prestadores de serviços |  | 10,00                           | 40,00                 |  |  |  |
| -                                       | •   | •  | -                               |                       |  |  |  |

| Equipamentos pillor (DEPRECIA) (1) (N Pet 15/79) e   | Г   | 7  |  | г                         |             |
|--|-----|--|--|---------------------------|-------------|
| Valor total para execução dos serviços (S Estimado) x  |     | <b>Equipamentos</b> Aplicar DEPRECIAÇÃO (IN RFB 162/98 e 130/99) Considerou-se vida útil de 10 anos e valor  | 1  | 1                         | 1           |
| Notice   Provide   Provi | С   |  | 1  | 1                         | 0,00        |
| MODULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS  |     |  |  | <u> </u>                  |             |
| Submodulo 4.1 = Encargos previdenciários e FGTS   n1   n2   n2   | D   | Outros   |  |                           | 0,00        |
| Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:   n1   n2     Valor (R5)  |     |  |  | TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS | 60,00       |
| A   Insc (20%)   20,00%   1.466,87     B   Sesiou Sesc (1,5%)   1,00%   10,90%     D   Incra (0,20% ou 2,7%) - IN n 9971, MPS/SRP/2009, Anexo I e I iver codigo da Tabela   2,50%   183,23     E   Salário Educação (2,5%)   2,50%   183,23     F   Fgts (8,0%)   2,50%   3,00%   586,35     F   Fgts (8,0%)   8,00%   586,35     Seguro Acid. Trabalho ou R.A.T. (Riscos Ambientais do Trabalho (Satlinss(inédio)) (Niscos: Leve 1.0%, Médio 2.0%, Grave 3,0% - vela Bocreto 3,00%   219,88     304/999 - Anexo V (CARLé ou Wa a 3% FAP de 0,5   3,20)     H   Sebrae 0,3% ou 0,6% : IN 971.09 SRP Tributacio Previdendária Revog IN 03.05   13 ° Salário   10,07%   13 ° Salário   10,07%   10,07%   10,07%     A   A   A   A   A   A   A   A   A  |     | MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS   | E TRABALHISTAS                                   |                           |             |
| A   Insc (20%)   20,00%   1.466,87     B   Sesiou Sesc (1,5%)   1,00%   10,90%     D   Incra (0,20% ou 2,7%) - IN n 9971, MPS/SRP/2009, Anexo I e I iver codigo da Tabela   2,50%   183,23     E   Salário Educação (2,5%)   2,50%   183,23     F   Fgts (8,0%)   2,50%   3,00%   586,35     F   Fgts (8,0%)   8,00%   586,35     Seguro Acid. Trabalho ou R.A.T. (Riscos Ambientais do Trabalho (Satlinss(inédio)) (Niscos: Leve 1.0%, Médio 2.0%, Grave 3,0% - vela Bocreto 3,00%   219,88     304/999 - Anexo V (CARLé ou Wa a 3% FAP de 0,5   3,20)     H   Sebrae 0,3% ou 0,6% : IN 971.09 SRP Tributacio Previdendária Revog IN 03.05   13 ° Salário   10,07%   13 ° Salário   10,07%   10,07%   10,07%     A   A   A   A   A   A   A   A   A  | Su  | ubmódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:  | n1   | n2                        |             |
| B   Sesi ou Sesc (1,5%)   1,50%   109,94   | 4.1 | Encargos previdenciários e FGTS  |  |                           | Valor (R\$) |
| C   Senai ou Senai (1,0%)   1,00%   73,29     D   Ancra (0,20% ou 2,7%) - IN n®971, MPS/SRP/2009,  | А   | Inss (20%)   |  | 20,00%                    | 1.465,87    |
| D  | В   | Sesi ou Sesc (1,5%)  |  | 1,50%                     | 109,94      |
| U   Anexol e II ver codigo da Tabela   0,00%   14,06   | С   | Senai ou Senac (1,0%)  |  | 1,00%                     | 73,29       |
| E   Salário Educação (2,5%)   2,50%   183,23     F   Fgts (8,0%)   8,00%   586,35     Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T. (Riscos Ambientais do Trabalho) (Sal/Inss(médio)) (Riscos: Leve 1,0%, Médio 2,0%, Grave 3,0% - veja Decréto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1% a 3% FAP de 0,5 a 2,0)     H   Sebra e 0,3% ou 0,6% : N 971 09 SRP Tributacao Previdenciária Revog IN 03 05     A   13 ° Salário   Valor (RS)     A   13 ° Salário   Valor (RS)     A   13 ° Salário   Submódulo 4.2 – 13° Salário   Valor (RS)     A   13 ° Salário   Submódulo 4.3 sobre 13° Salário   224,7667333   36,800%   224,76     TOTAL   3,067%   835,53     Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade   Valor (RS)     A   Afastamento Maternidade:   Valor (RS)     A   Afastamento maternidade   0,001%   0,07     B   Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade   0,001%   0,07     B   Incidência do Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão   Valor (RS)     A   Aviso prévio indenizado   0,417%   30,55     B   Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado   0,417%   30,55     B   Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado   0,417%   30,55     C   Multa do FGTS do aviso prévio indenizado   1,900%   139,26     Incidência do GTGS sobre aviso prévio indenizado   1,900%   139,26     Incidência do GTGS sobre aviso prévio indenizado   1,900%   139,26     Incidência do GTGS sobre aviso prévio indenizado   1,900%   139,26     Incidência do GTGS sobre aviso prévio indenizado   1,900%   139,26     Incidência do GTGS sobre aviso prévio indenizado   1,900%   139,26     Incidência do GTGS sobre aviso prévio indenizado   1,900%   139,26     Incidência do GTGS sobre aviso prévio indenizado   1,900%   139,26     Incidência do GTGS sobre aviso prévio indenizado   1,900%   139,26     Incidência do GTGS sobre aviso prévio indenizado   1,900%   139,26     Incidência do GTGS sobre aviso prévio indenizado   1,900%   139,26     Incidência do GTGS sobre aviso prévio indenizado   1,900%   139,26     Incidência do GTGS sobre aviso prévio indenizado   1,900%   139,26     Inci | D   |  |  | 0,20%                     | 14,66       |
| Seguro Acid, Trabalho ou R.A.T. (Riscos Ambientais do Trabalho (Sat/Inss(médio)) (Riscos: G Leve 1,0%, Médio 2,0%, Grave 3,0% - veja Decreto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1% a 3% FAP de 0.5 a 2,0)  | E   | †  |  | 2,50%                     | 183,23      |
| Ambientais do Trabalho) (Salt/Inss(médio)) (Riscos: Leve 1.0%, Médio 2.0%, Grave 3.0% - veja Decreto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1% a 3% FAP de 0.5 a 2.0)  H Sebrae 0.3% ou 0.6% : IN 971.09 SRP Tributacao Previdenciária Revog IN 03.05  TOTAL 36,800% 2.697,20  Submódulo 4.2 - 13º Salário  13º Salário  Valor (R\$)  A 13º Salário  Subtotal 8,333% 610,77  C Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário  224,7667333 36,800% 224,76  TOTAL 3,067% 835,53  Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade  4.3 Afastamento Maternidade: A A fastamento Maternidade: A A fastamento maternidade  0,001% 0,07  B Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade  TOTAL 3,067% 0,03  A Valor (R\$)  A A viso prévio indenizado B Incidência do FGTS do aviso prévio indenizado B Incidência do FGTS do aviso prévio indenizado C Remuneração D Aviso prévio trabalhado  E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado D Aviso prévio trabalhado D Aviso prévio trabalhado E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado D Aviso prévio trabalhado D Aviso prévio trabalhado F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado 1,1,900% 139,26 F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado 36,800% 51,25 Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  | F   | Fgts (8,0%)  |  | 8,00%                     | 586,35      |
| Previdenciária Revog IN 03_05  | G   | Ambientais do Trabalho) (Sat/Inss(médio)) (Riscos: Leve 1,0%, Médio 2,0%, Grave 3,0% - veja Decreto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1% a 3% FAP de 0,5 a 2,0) |  | 3,00%                     | 219,88      |
| TOTAL   36,800%   2.697,20   | н   |  | 1  | 0,60%                     | 43,98       |
| Submódulo 4.2 - 13º Salário   Valor (R\$)  |     | Previdentialia nevog in 03_05  | TOTAL  | 36,800%                   | 2.697,20    |
| 13° Salário   Subtotal   S,333%   610,77   |     | Submódulo 4.2 – 13º Salário  |  |                           |             |
| A 13 º Salário Subtotal 8,333% 610,77  C Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário 224,7667333 36,800% 224,76  TOTAL 3,067% 835,53  Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade Valor (R\$)  A Afastamento Maternidade 0,001% 0,07  B Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade 0,001% 0,07  B Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade 0,001% 0,03  TOTAL 0,10  Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão Valor (R\$)  A Aviso prévio indenizado 0,417% 30,56  B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado 8,000% 2,44  Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração 0,125% 9,16  D Aviso prévio trabalhado 1,900% 139,26  Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado 1,900% 139,26  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração 1,25% 9,16  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado 5,1,25  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado 1,280% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado 1,280% 21,09  | 4.2 | 13º Salário  |  |                           | Valor (R\$) |
| Subtotal 8,333% 610,77 C Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário 224,7667333 36,800% 224,76  TOTAL 3,067% 835,53  Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade  4.3 Afastamento Maternidade:  Valor (R\$)  A Afastamento maternidade 0,001% 0,07  Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade 0,001% 0,07  Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão 1,109  4.4 Provisão para Rescisão Valor (R\$)  A Aviso prévio indenizado 0,417% 30,56  B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado 8,000% 2,44  Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração 1,125% 9,16  D Aviso prévio trabalhado 1,900% 139,26  Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado 1,900% 139,26  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado 5,1,25  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado 5,1,000 1,2,880% 211,09  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração 1,2880% 211,09  TOTAL 4,3,76  Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Valor (R\$)   | А   | 13 º Salário   |  |                           |             |
| Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade  4.3 Afastamento Maternidade:  Valor (R\$)  A Afastamento maternidade  Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade  TOTAL  Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  4.4 Provisão para Rescisão  Valor (R\$)  A Aviso prévio indenizado  B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado  Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração  D Aviso prévio trabalhado  E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado  D Aviso prévio trabalhado  E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado  TOTAL  3,067%  Valor (R\$)  Valor (R\$)  9,16  1,900%  139,26  Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado  1,900%  139,26  F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  443,76  Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente  Valor (R\$)   |     |  | Subtotal   | 8,333%                    |             |
| Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade  4.3 Afastamento Maternidade:  Valor (R\$)  A Afastamento maternidade  Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade  TOTAL  Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  4.4 Provisão para Rescisão  Valor (R\$)  A Aviso prévio indenizado  B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado  Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração  D Aviso prévio trabalhado  E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado  D Aviso prévio trabalhado  E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado  TOTAL  3,067%  Valor (R\$)  Valor (R\$)  9,16  1,900%  139,26  Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado  1,900%  139,26  F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  443,76  Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente  Valor (R\$)   | С   | Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário  | 224,7667333                                      | 36,800%                   | 224,76      |
| 4.3 Afastamento Maternidade:  A Afastamento maternidade  D,001%  B Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade  TOTAL  Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  4.4 Provisão para Rescisão  A Aviso prévio indenizado  B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado  Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração  D Aviso prévio trabalhado  E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado  B Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado  TOTAL  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado  D Aviso prévio trabalhado  Aviso prévio trabalhado  Aviso prévio trabalhado  D Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado  TOTAL  Aviso prévio trabalhado  TOTAL  Aviso prévio trabalhado  Aviso prévio trabalhado  TOTAL  Aviso prévio trabalhado  Aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  Aviso prévio trabalhado  TOTAL  Aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  Aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  Aviso prévio trabalhado  Aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  Aviso prévio trabalhado  Aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  Aviso prévio trabalhado  Aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  Aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  Aviso prévio trabalhado  Aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  Aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  Aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  Aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração   |     |  |  | 3,067%                    | 835,53      |
| A Afastamento maternidade 0,001% 0,07 B Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade 70,003 0,03  TOTAL 0,10  Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão Valor (R\$)  A Aviso prévio indenizado 0,417% 30,56 B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado 8,000% 2,44  C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração 0,125% 9,16  D Aviso prévio trabalhado 1,900% 139,26 E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado 36,800% 51,25  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado 36,800% 51,25  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado 8,000% 51,25  TOTAL 443,76  Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente Valor (R\$)   |     | Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade  |  |                           |             |
| B Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade  TOTAL  Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  4.4 Provisão para Rescisão  Valor (R\$)  A Aviso prévio indenizado  B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado  Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração  D Aviso prévio trabalhado  E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado  D Aviso prévio trabalhado  TOTAL  Aviso prévio trabalhado  TOTAL  Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente  Valor (R\$)   | 4.3 | Afastamento Maternidade:   |  |                           | Valor (R\$) |
| B   maternidade   TOTAL   0,10   | A   | Afastamento maternidade  |  | 0,001%                    | 0,07        |
| TOTAL  Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  4.4 Provisão para Rescisão  Valor (R\$)  A Aviso prévio indenizado  B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado  C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração  D Aviso prévio trabalhado  Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado  TOTAL  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado  1,900%  139,26  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  443,76  Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente  4.5  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Valor (R\$)  | В   |  |  | 36,800%                   | 0,03        |
| Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  4.4 Provisão para Rescisão  A Aviso prévio indenizado  B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado  C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração  D Aviso prévio trabalhado  E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado  F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado  TOTAL  Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente  4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  |     | maternidade  | TOTAL  | ·                         |             |
| 4.4 Provisão para Rescisão  A Aviso prévio indenizado  B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado  C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração  D Aviso prévio trabalhado  E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado  F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado  TOTAL  Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente  4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Valor (R\$)  Valor (R\$)  Valor (R\$)  |     | Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão   |  |                           |             |
| A Aviso prévio indenizado  B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado  C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração  D Aviso prévio trabalhado  E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado  1,900%  139,26  E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  443,76  Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente  4.5  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente   | 4.4 |  |  |                           | Valor (R\$) |
| B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado  C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração  D Aviso prévio trabalhado  E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado  F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado 36,800% 51,25  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL 443,76  Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente  4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Valor (R\$)  |     | ·  |  |                           |             |
| Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração  D Aviso prévio trabalhado  E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado 36,800%  F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL 443,76  Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente  4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Valor (R\$)  |     | ·  |  | _                         |             |
| D Aviso prévio trabalhado  E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado  F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente  4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Valor (R\$)   |     | Multa do FGTS do aviso prévio indenizado <b>sobre a</b>  |  | ·                         | -           |
| E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  443,76  Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente  4.5  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Valor (R\$)   |     |  | <del></del>                                      |                           |             |
| trabalhado  Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração  TOTAL  443,76  Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Valor (R\$)   |     |  | <del>                                     </del> | ·                         | -           |
| Remuneração  TOTAL  Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente  4.5  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Valor (R\$)   |     | trabalhado   |  |                           |             |
| Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente  4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Valor (R\$)  | F   | •  |  | 2,880%                    | 211,09      |
| 4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente Valor (R\$)   |     |  | TOTAL  |                           | 443,76      |
|  |     |  |  |                           |             |
| A Férias E TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS 11,11% 814,37  | 4.5 |  | ição do Profissional A                           | usente                    | Valor (R\$) |
|  | А   | Férias E TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS  |  | 11,11%                    | 814,37      |

| В  | Ausência por doença   |                        | 1,39%                           | 101,80      |
|--|---|------------------------|---------------------------------|-------------|
| С  | Licença paternidade   |                        | 0,02%                           | 1,53        |
| D  | Ausências legais  |                        | 0,28%                           | 20,37       |
| Е  | Ausência por Acidente de trabalho   |                        | 0,33%                           | 24,40       |
| F  | Substituto na cobertura de trabalho (repouso)   |                        | 0,00%                           | 321,96      |
|  |   | Subtotal               |                                 | 1.284,43    |
| G  | Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente                        |                        | 36,800%                         | 472,67      |
|  | uo pronssionai ausente  | TOTAL                  |                                 | 1.757,10    |
| Quadro – r   | resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas   |                        |                                 |             |
|  | 4 Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas  |                        |                                 | Valor (R\$) |
| 4.1  | Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições   |                        |                                 | 2.697,20    |
| 4.2  | 13º (décimo-terceiro) salário   |                        |                                 | 835,53      |
| 4.3  | Afastamento maternidade   |                        |                                 | 0,10        |
| 4.4  | Custo de rescisão   |                        |                                 | 443,76      |
| 4.5  | Custo de reposição do profissional ausente  |                        |                                 | 1.757,10    |
| 4.6  | Outros (especificar)  |                        |                                 | 0,00        |
| TOTAL DO   | S ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS   |                        | TOTAL                           | 5.733,70    |
| (M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 |   |                        | 14.515,05                       |             |
| (M1+M2+M3+M4)  MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO     |   |                        |                                 |             |
|  | 5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro  |                        |                                 | Valor (R\$) |
| Α  | Custos Indiretos 0,050%   |                        | 7,26                            |             |
| В  | Lucro (MT + M5.A)   |                        | 2,306%                          | 334,88      |
|  | Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + M5A + M5B)  FATURAMENTO [(100-8,65)/100]  0,99945 |                        |                                 | 14.857,19   |
|  | Tributos  |                        |                                 | 14.865,37   |
|  | C1. Tributos Federais   | C1. Tributos Federais  |                                 |             |
|  | C1-A (PIS 0,65) 0,300%  |                        | 44,60                           |             |
| С  | C1. B (COFINS 3,0)  |                        | 1,200%                          | 178,38      |
|  | CSLL 0,000%   |                        | 0,00                            |             |
|  | CPRB 0,000%   |                        | 0,00                            |             |
|  | C.3 Tributos Municipais 0,000   |                        | 0,00                            |             |
|  | C3-A (ISS 5,0) 4,000%   |                        |                                 | 594,61      |
|  | TOTAL DOS TRIBUTOS  |                        | 5,500%                          | 817,60      |
| TOTAL MÓDULO 5 - DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO          |   |                        |                                 |             |
|  | Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)                                     |                        |                                 | Valor (R\$) |
| Α  | Módulo 1 – Composição da Remuneração  |                        | 7.329,35                        |             |
| В  | Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários   |                        | 1.392,00                        |             |
| С  | Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)                             |                        | 60,00                           |             |
| D  |   |                        | 5.733,70                        |             |
|  |   | Subtotal (A + B +C+ D) |                                 | 14.515,05   |
| I  | BAS dula E. Gustan indicator to thousand beaus  |                        |                                 | 1.159,74    |
| E  | Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro   |                        |                                 | · .         |
| E  | Modulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro   |                        | VALOR TOTAL PROPOSTO  FATOR "K" | 15.674,78   |